



## ATA Nº5/2018

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião extraordinária convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

#### ORDEM DO DIA

**Ponto 1 - Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para regularização extraordinária de vínculo precário para ocupação por tempo indeterminado de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade ação educativa----**

**Ponto 2 – Seleção da responsável para a coordenação das AAAF do JI de Ruães-**

**Ponto 3 – Aprovação em minuta-----**

**Ponto 4 – Encerramento da reunião-----**

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

**Ponto 1 - Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para regularização extraordinária de vínculo precário para ocupação por tempo indeterminado de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade ação educativa.----**

-----Considerando que é competência do júri do procedimento concursal submeter a homologação do órgão executivo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, conforme o previsto na alínea I), n.º 2, art.º 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação atual, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, conforme o previsto no n.º 2, art.º 36.º da citada Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01;

-----Considerando que terminou o período de audiência dos interessados previsto no Código do Procedimento Administrativo, e efetuada nos termos dos art.ºs 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação atual, sem que qualquer candidato se tenha pronunciado, mantendo-se assim a lista de ordenação final já constituída;

----- E considerando que compete à Junta de Freguesia proceder à homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal, conforme o previsto no n.º 2 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação atual.



*Handwritten signature*

-----O executivo procedeu à homologação da lista unitária de ordenação final abaixo indicada, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo júri, no decurso do procedimento.

**Lista unitária de ordenação final:**

Nome	Classificação
Ana Maria Sousa Gomes	20,00
Juliana Raquel Araújo Faria	20,00
Lurdes de Jesus da Silva Gomes	17,60
Rosa Maria Peixoto Vieira Rocha	20,00

**Ponto 2 – Seleção da responsável para a coordenação das AAAF do JI de Ruães-**

-----Considerando que das candidatas para responsáveis pela coordenação das AAAF do JI de Ruães, existem duas com igual classificação e de acordo com a informação do júri do procedimento concursal, a candidata Ana Maria Sousa Gomes é a que apresenta mais tempo de serviço, a candidata selecionada para responsável pela coordenação das AAAF foi a candidata Ana Maria Sousa Gomes, tendo sido usado como critério de desempate o tempo de serviço prestado.-----

**Ponto 3 - Aprovação em minuta-----**

-----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**Ponto 4 - Encerramento da reunião-----**

-----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos ou presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: *José Antunes*

A Secretária: *Teresa da Conceição Gonçalves da Silva*

O Tesoureiro: *António Ribeiro da Costa*

